

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara a Devoção e a Festa de Nossa Senhora da Conceição da Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município na forma que estabelece.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município a Devoção e a Festa da Imaculada Conceição que ocorre há 199 anos na Região das Gamelas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 do mês de dezembro de 2022.

LUCIANO JOSE
BRAZ DE
QUEIROZ:82321167
149

Assinado de forma digital
por LUCIANO JOSE BRAZ
DE QUEIROZ:82321167149
Dados: 2022.11.24
10:51:32 -03'00'

LUCIANO BRAZ
Vereador

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora Imaculada da Conceição é comemorada desde o dia 08 de dezembro de 1854, quando a Igreja Católica definiu pelas mãos do Papa Pio IX o dogma da Imaculada Conceição, ou seja, Maria isenta do pecado original.

No entanto, a devoção à Imaculada Conceição é mais antiga. Na Corte de Lisboa, no ano de 1646, o Rei de Portugal, Dom João IV, declarou que tomava Nossa Senhora da Conceição como padroeira de Portugal. Ele prometeu à santa que os estudantes da Universidade de Coimbra, antes de colarem grau, jurariam defender o nome da Virgem.

Em 8 de dezembro de 1904 lançou-se em Lisboa a primeira pedra para a construção de um monumento comemorativo do cinquentenário da definição do dogma.

Em nosso Município, especificamente na Zona Rural, na região das Gamelas, esta é uma festa religiosa tradicional da Família Espírito Santo Cerqueira e da Família Braz de Queiroz que acontece há 199 (cento e noventa e nove) anos, sendo considerada hoje um dos maiores eventos de celebração da fé cristã dos moradores da referida região do nosso Município.

Todos os anos a Festa da Imaculada Conceição é celebrada no dia 08 do mês de dezembro e acompanhada pela maioria dos devotos e moradores da região, sendo um convite para centenas de pessoas participarem das novenas que se iniciam no final do mês de novembro e encerra-se com a tradicional festa.

Desta forma, entendendo a relevância da devoção quase bicentenária desta família e do papel da fé na construção de uma sociedade mais fraterna, este Vereador entende que se encontra mais que preenchidos os requisitos legais para esta manifestação de fé ser considerada patrimônio cultural e imaterial no nosso Município.

Por este motivo peço o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei.

LUCIANO JOSE
BRAZ DE
QUEIROZ:82321167

149

Assinado de forma digital
por LUCIANO JOSE BRAZ
DE QUEIROZ:82321167149
Dados: 2022.11.24 10:49:03
-03'00'

LUCIANO BRAZ



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.org.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060